

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 2.066, de 18 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução nº 16/2022-COPLAD e o que consta no processo nº 23075.069659/2023-15,

RESOLVE:

I. Autorizar, a partir da data de publicação desta portaria no BGP – Boletim de Gestão de Pessoas, a realização do teletrabalho em regime de execução parcial à servidora SANDRA ALVES TAVARES - 2069988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Unidade Administrativa/EP.

II. A presente Portaria poderá ser revogada conforme os termos do Art. 30 da Resolução nº 16/2022-COPLAD ou eventual normativo substitutivo.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 18/12/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/232922>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe